



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil

CONVOCATÓRIA 01/2015

Objeto: Solicitação de Auxílio Eventual de Alimentação – atende ao descrito no Ofício nº517/2015 - PROAD.

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I- Convocar os/as discentes beneficiários do Restaurante Universitário, a saber: Assistidos pelo Serviço Residência, Auxílio Moradia, e pelo Serviço Alimentação que permanecerão em Salvador no período de 03/02/2016 a 10/02/2016, para, **de 28/12/2015 a 13/01/2016**, procederem à solicitação do **Auxílio Eventual de Alimentação**, em função do fechamento do Restaurante disposto no Ofício nº517/2015 - PROAD, segundo os critérios abaixo:

1. O preenchimento do formulário de solicitação do auxílio será feito individualmente e presencialmente na sede da PROAE, na Rua João das botas, nº 27, Canela;
2. O recebimento das solicitações será no período de 28/12/2015 a 13/01/2016, de 8h às 16 h;
3. O deferimento do pedido dar-se-á exclusivamente para as solicitações feitas no período estipulado nesta convocatória, não havendo, portanto, solicitação de recurso;
4. O solicitante deve ter acessado regularmente o Restaurante Universitário, conforme Portaria nº09/2010.

II- O Auxílio Eventual de Alimentação, objeto desta portaria, não contempla solicitações de pagamento retroativo e nem inclusão posterior à data estabelecida para recebimento das requisições.

III- Os casos omissos serão resolvidos por esta PROAE.

Salvador, 18 de dezembro de 2015.

Cássia Virgínia Bastos Maciel
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil